



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

AVENIDA 28 DE SETEMBRO - 711 - FONE/FAX: (43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - NOVO ITACOLOMI - PR

CNPJ: 95.639.472/0001-03

LEI Nº 551/2009

SÚMULA: Concede o Título de Cidadã Honorária de Novo Itacolomi, a Senhora NAIR PEREIRA FRANCO como específica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA UNANIMIDADE DOS VEREADORES, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Novo Itacolomi a Senhora **NAIR PEREIRA FRANCO**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - A entrega do Título de que trata o “*caput*” do Artigo anterior, será realizado em Sessão Solene em data e local a ser marcado em comum acordo com a homenageada e a Presidência do Legislativo.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Lei na data de sua publicação.

MOACIR ANDREOLLA

Prefeito Municipal